



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Instituto Philum		
EMENTA: Autoriza a descentralização do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, ofertado pelo Instituto Philum (com sede em Banabuiú), para a cidade de Quixadá, com validade até 31 de dezembro de 2021.		
RELATOR: José Batista de Lima		
SPU Nº 6202776/2018	PARECER Nº 0839/2018	APROVADO EM: 20.11.2018

I – RELATÓRIO

Raimundo Edilberto Moreira Lopes, diretor administrativo do Centro de Idiomas, Ensino Técnico, Treinamentos e Pesquisas do Nordeste (CIETEP)/Instituto Philum, Instituição sediada no município de Banabuiú, mediante o processo nº 6202776/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) a descentralização do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, para a cidade de Quixadá.

O Instituto Philum configura-se uma instituição de direito privado com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 09.237.775/0001-50, tem sede na Rua Raimundo Alves Bezerra, nº 207, bairro Centro, CEP: 63.960-000, no município de Banabuiú, e está credenciado, na modalidade Presencial, pelo Parecer nº 0810/2017, como o reconhecimento do curso Técnico em Eletrônica pelo Parecer nº 0991/2017, com validade até 31 de dezembro de 2019.

Referido curso será ofertado no prédio da Faculdade Kürrios, na Rua Laerte Pinheiro, nº 394, bairro Centro, CEP: 63.900-000, no município de Quixadá.

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO

- Ofício enviado à Presidência deste Conselho;
- documentos comprobatórios da habilitação do diretor pedagógico e da secretária escolar;
- Termos de Convênios firmados para a realização do Estágio;
- relação dos componentes do corpo docente com as respectivas autorizações temporárias;
- Plano de Curso;
- Regimento Escolar;
- Projeto Pedagógico.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0839/2018

Raimundo Edilberto Moreira Lopes, licenciado em Pedagogia, especialista em Gestão Escolar e mestre em Ciências da Educação, é o responsável pela direção pedagógica; Leandro Neves Araújo, bacharel em Engenharia Elétrica, é o responsável pela coordenação do curso, e Joana Darc Moreira Pimenta, Registro nº 482, responde pela secretaria desse Instituto.

O Plano de Curso encontra-se elaborado de acordo com as Resoluções nºs 413/2006-CEC, 395/2005-CEC, 1/2005-CNE/CEB, 4/1999-CNE/CEB, 6/2012-CNE/CEB, com o Parecer CEB/CNE nº 16/1999, o Decreto nº 5.154/2004, a Lei nº 9.394/1996 e com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

O Projeto Pedagógico é coerente com as diretrizes, ações, definições, objetivos, missão e princípios estabelecidos pelo Instituto Philum.

O Regimento Escolar encontra-se elaborado de acordo com a Resolução CEC nº 395/2005 e com a Lei nº 9.394/1996). Está organizado em 169 Artigos distribuídos em quatro Títulos: da Identificação da Escola e Finalidades; da Organização Adiministrativo-pedagógica e do Funcionamento; do Regime Escolar, do Regime Didático e das Normas de Convivências e das Disciplinas Gerais e Transitórias.

O curso enquadra-se no Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais e prevê 1600 horas, das quais 1300 são destinadas às aulas teóricas e práticas e trezentas, ao estágio supervisionado.

Matriz Curricular do Curso Técnico em Eletrotécnica

Módulo I			
Disciplinas	Carga Horária		
	Presencial	EaD	Estágio
Eletricidade Básica	10	50	-
Psicologia, Relações Humanas e Ética Profissional	-	30	-
Informática Aplicada	30	-	-
Desenho Técnico	10	30	-
Primeiros Socorros	10	30	-

[Assinatura]

[Assinatura]
217



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0839/2018

Continuação do Módulo I			
Matemática Aplicada	-	30	-
Física Aplicada	-	30	-
Organização, Saúde e Segurança no Trabalho	-	30	-
Carga Horária Total do Módulo I	290		

Módulo II			
Disciplinas	Carga Horária		
	Presencial	EaD	Estágio
Eletricidade I	10	30	-
Medidas Elétricas	-	40	-
Instalações Elétricas de Baixa Tensão I	20	40	-
Desenho Auxiliado por Computador (CAD)	10	40	-
Eletrônica Analógica	10	40	-
Eletrônica Digital	10	40	-
Estágio Supervisionado I	-	-	100
Carga Horária Total do Módulo II	390		

Módulo III			
Disciplinas	Carga Horária		
	Presencial	EaD	Estágio
Eletricidade II	10	40	-
Instalações Elétricas de Baixa Tensão II	10	50	-
Máquinas Elétricas I	20	40	-
Comandos Elétricos	10	50	-
Instalações Elétricas Prediais	10	40	-
Manutenção Elétrica	10	60	-
Instalações Elétricas Industriais	20	40	-
Estágio Supervisionado II	-	-	100
Carga Horária Total do Módulo III	510		



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0839/2018

Módulo IV			
Disciplinas	Carga Horária		
	Presencial	EaD	Estágio
Máquinas Elétricas II	10	50	-
Sistema Elétrico de Potência	10	50	-
Eletrônica Industrial de Potência	10	30	-
Geração, Transmissão e Distribuição de Energia	20	50	-
Automação	10	40	-
Qualidade e Eficiência Energética	-	30	-
Estágio Supervisionado III	-	-	100
Carga Horária Total do Módulo IV	410		
Carga Horária Teórica/Prática Total	1.300		
Estágio Supervisionado	300		
Carga Horária Total do Curso	1.600		

Conforme mencionado, no Curso Técnico em Eletrotécnica, para o cumprimento do estágio supervisionado, o Instituto Philum celebrou convênio com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Quixadá. O estágio será orientado pelo Professor Antônio Sebastião Lopes Nogueira, tecnólogo em Redes de Computadores.

O corpo docente desse Instituto é formado por doze professores, sendo bacharéis, licenciados, e especialistas. Todos apresentam autorizações temporárias expedidas pela 12ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede).

O processo fora submetido à avaliação técnica do Professor José Renato de Brito Sousa, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) e doutor em Engenharia Elétrica. A Portaria de designação foi a de nº 164, de 27 de agosto de 2018.

O curso Técnico em Eletrotécnica foi considerado 'excelente' pelo avaliador, no aspecto 'coordenador do curso'. Quanto ao Plano de Curso, corpo docente, instalações, biblioteca, laboratórios, recursos audiovisuais e inclusão social, o conceito foi 'bom'.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0839/2018

A justificativa apresentada está bem fundamentada, assim como os objetivos, os atributos, as competências, as habilidades, a responsabilidade e a qualificação do perfil do profissional do Curso Técnico em Eletrotécnica.

No aspecto Plano de Curso, o conceito foi 'bom', pois, de acordo com o avaliador, as informações são coerentes, adequadas e atendem à organização geral para a formação do Técnico em Eletrotécnica.

Os laboratórios são de boa qualidade; possuem equipamentos, instrumentos de medição, kits didáticos e uma estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades didáticas e práticas.

As instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento, tais como: salas de aula climatizadas e iluminadas, mobiliários confortáveis e acesso à Internet, objetivando proporcionar um melhor atendimento para os alunos, professores e técnicos administrativos.

A biblioteca ocupa um bom espaço físico. É adequada e bem ventilada. Quanto ao acervo, o avaliador sugere aquisição de exemplares.

Os recursos audiovisuais são adequados e apropriados em tipo e número para o fim ao qual são destinados.

Quanto ao aspecto 'inclusão', o Centro de Idiomas, Ensino Técnico, Treinamentos e Pesquisas do Nordeste (CIETEP)/Instituto Philum apresenta adaptações para a movimentação dos portadores de mobilidade reduzida de um modo geral. Há banheiros para cadeirantes.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação contida neste processo atende à Lei Federal nº 9.394/1996, ao Decreto Federal nº 5.154/2004, às Resoluções CNE/CEB 4/1999 e 3/2008, aos Pareceres CNE/CEB nºs 16/1999 e 11/2008 e à Resolução CEC nº 413/2006.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da assessora técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional (Nesp)/CEE, Amália Barreto Lima Mesquita, e o relatório do avaliador, o nosso voto é favorável à descentralização do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais,



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0839/2018

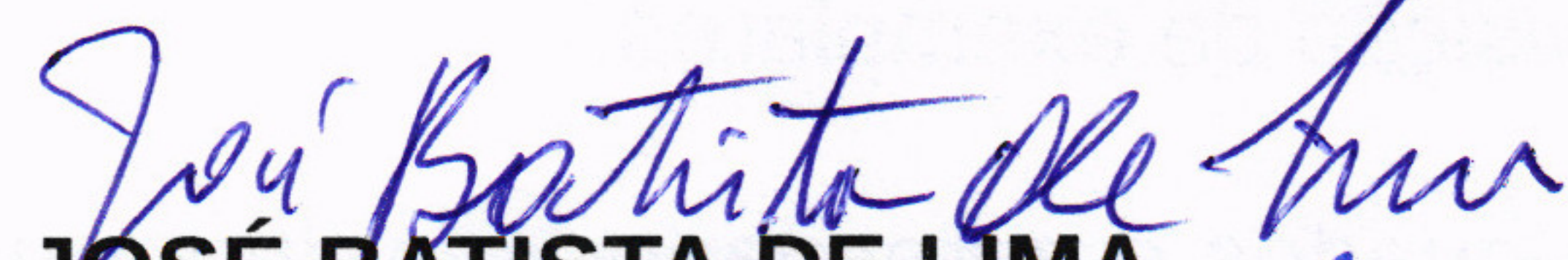
ofertado pelo Instituto Philum (com sede em Banabuiú), para a cidade de Quixadá, com validade até 31 de dezembro de 2021.

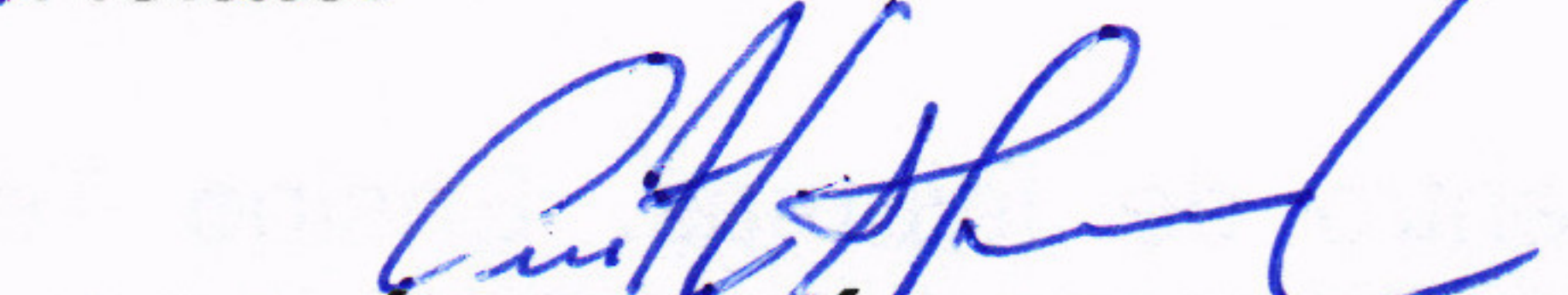
Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, essa Instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para "concluído" e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do SISTEC e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE nº 449/2014.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 20 de novembro de 2018.


JOSÉ BATISTA DE LIMA
Relator


CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da CESP


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE